



PUBLICADA NO
DIÁRIO OFICIAL
DE 27/09/2010
Tatiane

**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

LEI Nº 3627

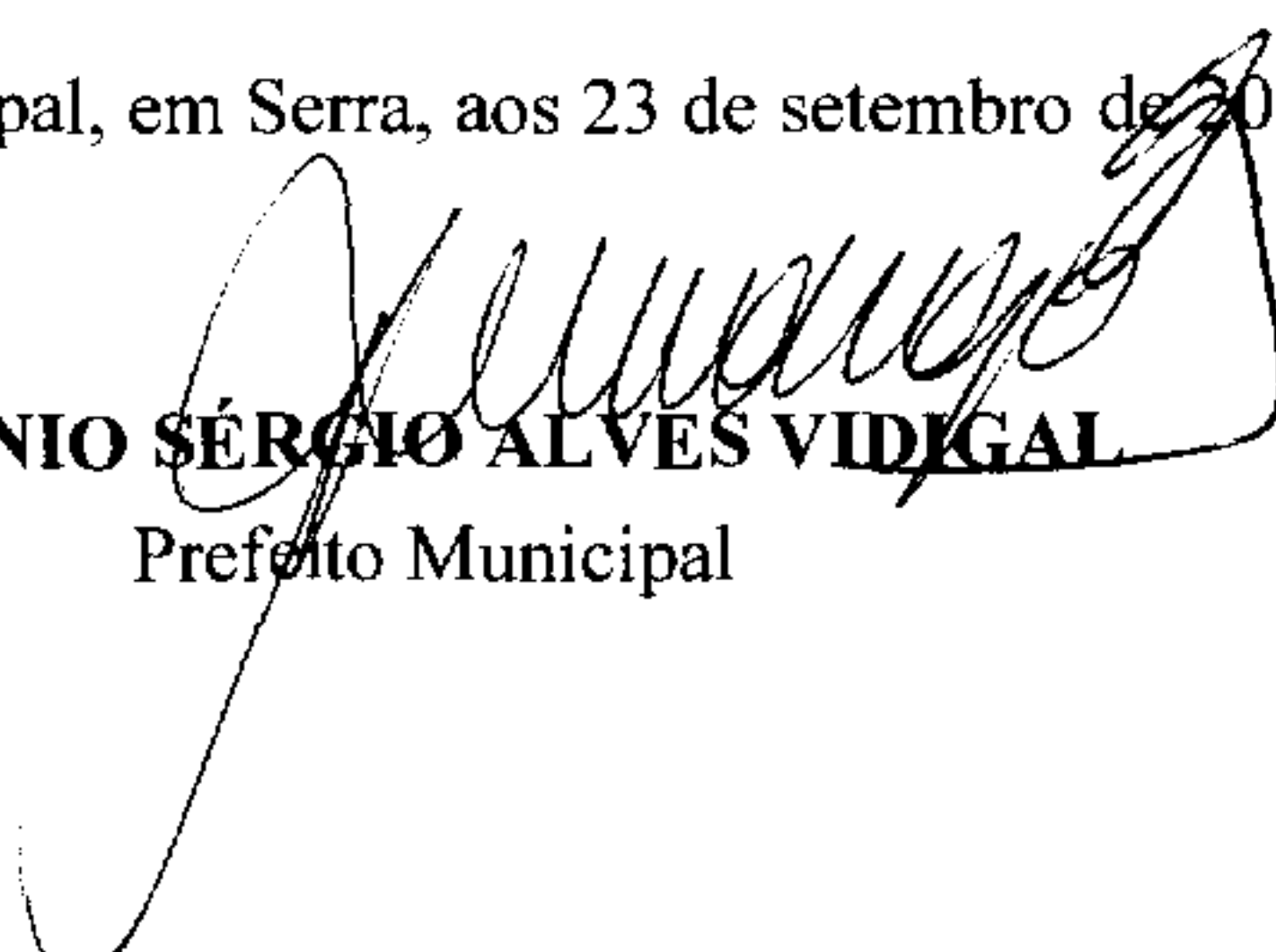
**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL “ASSOCIAÇÃO SERRANA DE
AEROMODELISMO – ASA”.**

PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a “**ASSOCIAÇÃO SERRANA DE AEROMODELISMO – ASA**”, com Sede à Rua Afonso Arino Melo Franco, nº 227, Parque Residencial Laranjeiras, Serra /ES – CEP: 29.165-491.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 23 de setembro de 2010.


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Processo nº. 58.897/2010.
ar.

Praça Dr. Pedro Feu Rosa, nº 01, Centro, Serra/ES